

LEI Nº 765 /2024

Bom Jesus – PB em 09 de abril de 2024

Altera a Lei Municipal Nº 487/2012 e seu Anexo I, que dispõe sobre o reajuste anual no Plano de Cargos Carreiras e Remuneração - PCCR dos Servidores efetivos lotados na Secretaria de Saúde, reajusta salário básico e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JESUS**, Estado da Paraíba, DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA, faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba aprova e eu sanciono a seguinte lei;

Art. 1º - O reajuste de que trata esta lei será de 6,97% (seis virgula noventa e sete), passando a vigor o reajuste no anexo I da Lei Municipal nº487/2012, sendo o que acompanha a presente Lei.

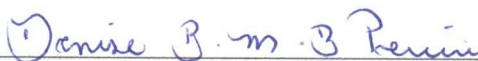
Art. 2º - Os demais artigos da Lei municipal nº487/2012, permanecem inalterados.

Art. 3º Ficam excluídos desta lei, os enfermeiros, técnicos em enfermagem e parteiras, em virtude de de legislação própria (Lei Federal 14.434/2022) que institui o piso salarial para essas categorias profissionais.

Art. 4º Excluem-se também desta lei, os ACS (agentes comunitários de Saúde) e ACE (agentes de combate às Endemias) por serem regidos por legislação específica (Emenda Constitucional 120 e Portaria GM/MS Nº 576 de 05 de maio de 2023).

Art. 5º - Está lei entra em vigor na data da sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita Municipal de Bom Jesus - PB, em 09 de abril de 2024.



Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

ANEXO I
TABELA 2024

Profissionais de Nível Superior em Medicina

CLASSE / NÍVEL	I	II	III	IV	V	VI	VII
A-GRADUAÇÃO	7.862,30	8.254,87	8.668,17	9.101,59	9.555,92	10.034,49	10.536,22
B-ESPECIALIZAÇÃO	8.648,52	9.080,95	9.535,00	10.011,74	10.512,33	11.037,95	11.589,85
C-MESTRADO	9.513,38	9.989,04	10.488,49	11.012,91	11.563,56	12.141,74	12.748,83
D-DOCTORADO	10.464,71	10.987,95	11.537,35	12.114,21	12.719,92	13.355,91	14.023,71

Profissionais de Nível Superior na Área de Saúde (exceto medicina)

CLASSE / NÍVEL	I	II	III	IV	V	VI	VII
A-GRADUAÇÃO	2.471,01	2.594,56	2.724,28	2.860,50	3.003,51	3.153,70	3.311,38
B-ESPECIALIZAÇÃO	2.718,11	2.854,01	2.996,71	3.146,54	3.303,88	3.469,07	3.642,52
C-MESTRADO	2.989,92	3.139,41	3.296,38	3.461,20	3.634,25	3.815,96	4.006,76
D-DOCTORADO	3.288,91	3.453,36	3.626,02	3.807,32	3.997,68	4.197,57	4.407,45

Profissionais de Nível Técnico

CLASSE / NÍVEL	I	II	III	IV	V	VI	VII
A-TÉCNICO	1.497,58	1.572,46	1.651,08	1.733,72	1.820,31	1.911,33	2.006,90
B-GRADUAÇÃO	1.647,34	1.729,70	1.816,19	1.907,00	2.002,34	2.102,46	2.207,58
C-ESPECIALIZAÇÃO	1.812,07	1.902,68	1.997,80	2.097,69	2.202,58	2.312,71	2.428,35
D-MESTRADO	1.992,85	2.092,49	2.197,11	2.306,97	2.422,31	2.543,44	2.670,60

Profissionais de Nível Básico

CLASSE / NÍVEL	I	II	III	IV	V	VI	VII
A-FUNDAMENTAL	1.412,00	1.482,60	1.556,73	1.634,57	1.716,29	1.802,11	1.892,21
B-MÉDIO	1.553,20	1.630,86	1.712,41	1.798,03	1.887,92	1.982,33	2.081,43
C-GRADUAÇÃO	1.708,52	1.793,95	1.883,65	1.977,82	2.076,72	2.180,55	2.289,59
D-ESPEC/MESTR/DOUT	1.879,38	1.973,34	2.072,01	2.175,61	2.284,39	2.398,61	2.518,54